

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 15 de junho de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2021- GB/PMAB

Dispõe sobre a revogação de licença sem vencimento da servidora Klara Luana Medeiros de Lacerda.

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;/:

RESOLVE:

I - Fica revogada, a pedido, Licença sem vencimento, da servidora Klara Luana Medeiros de Lacerda, Nutricionista, lotado à Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas, por atender as exigências do Art. 118 da Lei nº 24/97 de 30 de Julho de 1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, devendo retornar as suas atividades a partir de 01 de Julho de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2021.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se


ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACÊDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br